



Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 078/2026

O Vereador José Gilmar Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Que determine ao setor competente a instalação de 02 (dois) quebra-molas na Comunidade de Fátima, próximos da Escola Municipal, sendo:

01 (um) próximo à residência do Sr. Aldair

01 (um) próximo à residência da Sra. “Muda”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo aumentar a segurança aos moradores, estudantes, professores e demais usuários da via. O trecho em questão registra intenso fluxo de veículos, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos da Escola Municipal, havendo preocupação constante com excesso de velocidade praticado por alguns condutores.

A instalação dos quebra-molas contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, reduzindo significativamente risco de acidentes e atropelamentos. A medida é ainda mais importante por se tratar de uma área escolar, onde circulam diariamente crianças, que muitas vezes são distraídas e podem atravessar a via de forma desesperada.

Bias Fortes, 08 de junho de 2026.

José Gilmar Ribeiro Filho
Vereador

